

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

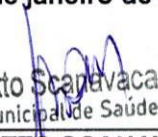
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/12/1025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da profissional **ARLI HELENA DE ALCANTARA BERTOLO**, para prestação de serviços de técnico de enfermagem em carácter de plantonista nas Unidades de Pronto Atendimento (24 HORAS) no município de Umuarama-Pr conforme o edital de chamamento público 008/2023 - Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

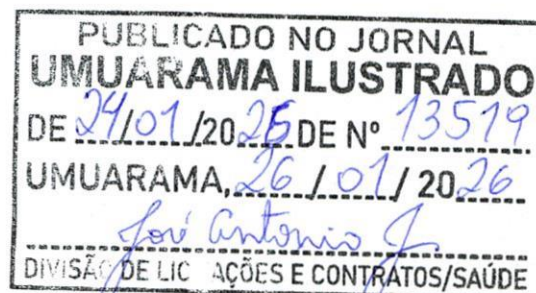
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/12/1025 de 04 de dezembro de 2026, anexo.

Umuarama, 20 de janeiro de 2026.


Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde

LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde



ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021 E Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

PROCESSO PROTOCOLO – Nº 2025/12/1025

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM CARÁTER DE PLANTONISTA NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (24 HORAS) NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR CONFORME O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2023 - SAÚDE, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado, bem como DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021, estando ciente que quando executar recursos da União decorrente de transferências voluntárias, realizo a observação das regras previstas nesta Instrução Normativa.

UMUARAMA, 20 DE JANEIRO DE 2026.


Lisbeth Pititto Scanaavaca
Secretária Municipal de Saúde
LISBETH PITITTO SCANAVACA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIVALEK

CONCEDER PERMUTA FUNCIONAL entre as servidoras ROSINETE AQUINO DOS SANTOS, CPF nº 040.***-89, ocupante do cargo de Professor 20hrs, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, com EVELAINE DAIANE MARQUES DE SOUZA, CPF nº 091.***-26, ocupante do cargo de Professor 20hrs, da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, mediante Termo de Convênio nº 01/2025 e pedido formulado através de requerimento, no período de 01/02/2026 a 31/12/2026, com possibilidade de revogação a qualquer momento a critério das partes.

PUBLICQUE-SE

CUMPRÁ-SE

Tuneiras do Oeste - PR, 23 de janeiro de 2026.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2026

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve:

CONCEDER

CONCEDER PERMUTA FUNCIONAL entre as servidoras SANDRA REGINA BUSCHINI DA SILVA, CPF nº 066.***-32, ocupante do cargo de Professor 20hrs, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, com SILMARA CRISTINA DE LIMA CILLO, CPF nº 212.***-77, ocupante do cargo de Professor 20hrs, da Prefeitura Municipal de Tapojará, mediante Termo de Convênio nº 01/2025 e pedido formulado através de requerimento, no período de 01/02/2026 a 31/12/2026, com possibilidade de revogação a qualquer momento a critério das partes.

PUBLICQUE-SE

CUMPRÁ-SE

Tuneiras do Oeste - PR, 23 de janeiro de 2026.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná

LEI Nº. 2.711/2026

Univalek
Luisa Lopes, 31/21, São José, Curitiba, PR, 81.301-270 - E-mail: luisalopes@univalek.com.br

Univalek PR, 23 de janeiro de 2026

HELIO DA SILVA JUNIOR

Deputado Estadual

EPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA

Estado do Paraná

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 010/2026

Institui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Umarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, do Ministério da Saúde, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir referência técnica para apoio, orientação e direcionamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à melhoria contínua da qualidade e da segurança do paciente;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 098/2025, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, datada de 10 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Umarama.

Art. 2º O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) é a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente, tendo seu funcionamento

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/12/1025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da profissional

ARLI HELENA DE ALCANTARA BERTOLO, para prestação de serviços

de técnico de enfermagem em caráter de plantonista nas Unidades

de Pronto Atendimento (24 HORAS) no município de Umarama-PR

conforme o edital de chamamento público 008/2023 - Saúde, com fulcro

no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil

noventa e cinco reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº

2025/12/1025 de 04 de dezembro de 2026, anexo.

Umarama, 20 de janeiro de 2026.

LISBETH PITITTO SCANAVACA

Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/11/953

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa

A.C.A. RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA, para a prestação de

serviços de médicos (40 Horas Semanais) para a secretaria de saúde,

unidades de saúde e ambulatórios que tenham habilitação para o

exercício das funções previstas no edital – no município de Umarama-

PR., conforme edital de chamamento público 010/2024 - Saúde, com

fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 318.132,00 (trezentos e dezoto mil, cento e trinta e dois

reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº

2025/11/953 de 19 de novembro de 2026, anexo.

Umarama, 20 de janeiro de 2026.

LISBETH PITITTO SCANAVACA

Secretária Municipal de Saúde

Art. 02 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com seus efeitos retroativos a partir do período acima supracitado.

PUBLICQUE-SE

CUMPRÁ-SE

Tuneiras do Oeste - PR, 23 de janeiro de 2026.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA

Estado do Paraná

DIRETORIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO - DCA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2026/01/21

O Município de Umarama-PR, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 303/2025 torna público que a administração pretende realizar a dispensa de licitação para

contratação de empresa para aquisição de:

ITEM QTD UND DESCRIÇÃO

1 1 UND COLETOR DE LIXO: Coletora plástica em HDPE resistente, ideal para coleta mecanizada e também para hospitais. E resistentes ao impacto e à tração. Possui tampa. Dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos. Capacidade: 1100 litros / 1100kg. COMPOSIÇÃO: Lixeira em HDPE; Rodas de borracha e PP; Rodas: 4 rodízios giratórios, sendo 2 com freios nas rodas dianteiras.

Eventuais interessados, podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escutará a mais vantajosa. As propostas deverão ser encaminhadas até as 23:59h do dia 28 de janeiro de 2026, no e-mail: compradireta@umarama.pr.gov.br e no ASSUNTO: DISPOR O NÚMERO DO PROCESSO ACIMA. Devem ser enviadas juntamente com a proposta todos os documentos de habilitação.

Umarama-PR, 23 de janeiro de 2025.

Alana Caroline Panther Garcia

Chefe de Divisão de Compras